



# Câmara Municipal de Curitiba

Publicado automaticamente no Diário

Horário: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Divisão de Protocolo Legislativo

Em Votação: \_\_\_\_\_

Sala das Sessões, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente

## **PROPOSIÇÃO Nº 205.00141.2022**

A Vereadora **Amália Tortato**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Curitiba a seguinte proposição:

### **Indicação de sugestão ao Poder Executivo**

#### EMENTA

Encaminhe-se ao Poder Executivo a seguinte sugestão: Melhoria do sistema de transporte público de Curitiba com a ampliação do Bilhete Único.

Trata-se de sugestão para universalização do Bilhete Temporal na rede de transporte de Curitiba, bem como a ampliação para uso do cartão-transporte avulso nesta modalidade de tarifa.

Desta feita sugere-se:

I) A ampliação das integrações temporais no transporte público da capital com a disponibilidade de integração temporal para 100% da rede de transporte.

II) Que a integração temporal também seja permitida ao cidadão que utiliza o cartão-transporte Avulso e não apenas para aqueles que possuem cartão-transporte Usuário ou Estudante.

III) Seja reanalisado o TEMPO permitido para a integração que em alguns casos é de apenas 5 minutos. Sugerimos também que seja adotado um tempo de integração uniforme para todas as linhas.

IV) A facilitação da forma de realizar a integração para utilização do Bilhete Temporal, sem a necessidade de passar o cartão transporte nos validadores no momento do desembarque.

A integração temporal tende a reduzir o tempo que os passageiros passam no ônibus, pois possibilita que conexões sejam feitas em mais estações tubo e pontos de ônibus, não somente naquelas que contam com integração física (terminais, por exemplo).

V) Por fim, sugere-se ainda que sejam realizados estudos para a adoção de Bilhete Único diário, semanal ou mensal.

Palácio Rio Branco, 25 de abril de 2022

**Amália Tortato**

Vereadora

## **Justificativa**

Considerando o disposto no art. 26 da Lei 12.597/2008 acrescido pela Lei 15.508/2019;

As informações prestadas na proposição 062.00901.2021;

O conteúdo constante no site da URBS: <https://www.urbs.curitiba.pr.gov.br/transporte/rede-integrada-de-transporte/50> ;

Considerando ainda as demandas da população curitibana, é que a presente sugestão é encaminhada ao Poder Executivo, na tentativa de contribuir para a facilitação da utilização dos serviços do transporte coletivo, o que certamente impacta na utilização de outros meios de transporte da capital.

Um sistema de transporte público que funcione de forma facilitada ao cidadão incentiva a utilização por mais usuários, contribuindo assim para a redução dos custos do sistema, bem como para a diminuição da quantidade de veículos nas ruas da capital.

Segundo a Especialista em Transportes Ana Reis, o compartilhamento de terminais, o bilhete único e a redução da tarifa fora dos horários de pico, incentivam a utilização do transporte público pela população, que pode optar por deixar o carro em casa quando há um sistema de transporte de qualidade.

O transporte público é um serviço fundamental para permitir o acesso às necessidades básicas do cidadão moderno, que precisa deslocar-se de um ponto a outro. Para que a cidade funcione bem é preciso que o transporte seja eficiente. Quanto menor o tempo de deslocamento, mais liberdade uma pessoa terá para realizar outras atividades, produtivas ou não. Além disso, quanto mais agradável o meio de transporte, maiores os benefícios diretos para o cidadão ao longo do percurso realizado.

[https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&id=2578:catid=28&](https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2578:catid=28&)

<https://www.camara.leg.br/tv/205975-transporte-publico-de-qualidade-pode-diminuir-o-numero-de-carros-nas-ruas/>

<https://www.sjc.sp.gov.br/media/141228/relatorio-de-benchmark-das-principais-iniciativas-voltadas-a-melhoria-do-transporte-publico.pdf>

[http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5652/1/BRU\\_n5\\_beneficios.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5652/1/BRU_n5_beneficios.pdf)